



Fernão, aos 14 de fevereiro de 2024.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº077/2024.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com a devida vênia encaminho a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº15/2024, do dia 09 do corrente, que em sua ementa "**Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2024, e dá Outras Providências**", pretendendo que o mesmo seja conhecido pelos Nobres Edis e aprovado em caráter de urgência especial, conforme previsão da Resolução vigente.

Em síntese tem por escopo o presente, o remanejamento de recursos financeiros que serão utilizados na substituição da iluminação pública pela tecnologia Led, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos do Governo Federal. Com isso, o perímetro urbano de nosso Município terá uma qualidade de iluminação pública muito superior em relação a atual (vapor de sódio).

Outro fator de grande relevância, mormente nos dias atuais, é a economia que a tecnologia Led proporciona quando comparada com outras iluminações obsoletas, como o próprio vapor de sódio ou mercúrio.

Restando claro os benefícios que a obra trará, acreditamos que os Ilustres Vereadores darão total respaldo a presente propositura.

Contando com a valiosa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar minha consideração e apreço.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.

Presidente da Câmara Municipal de Fernão - SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 59/2024
Data: 15/02/2024 - Horário: 15:25
Legislativo - PE 15/2024



PROJETO DE LEI Nº 15/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

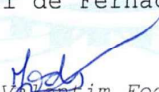
Suplementação (+)				250.000,00
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
		350	15.452.0005.0034.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos
				250.000,00
				F.R.: 005 00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de fevereiro de 2024.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores	E X E R C Í C I O		
	Mensais	2024	2025	2026
Obras e Instalações		R\$ 250.000,00		
TOTAL		R\$ 250.000,00		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de fevereiro de 2024.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL